

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO - CNPJ 48.664.296/0001-71

Pradópolis, 10 de OUTUBRO de 2025.

OFÍCIO ESPECIAL – GABINETE DO PREFEITO ASSUNTO: **SOLICITAÇÃO DE RETIRADA DE PROJETO DE LEI**

Com meus atenciosos cumprimentos, venho através do presente, nos termos da Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pradópolis, requerer a V. Exa., que <u>retire desta Casa de</u> **Leis**, a seguinte propositura:

a). Mensagem 046 - Projeto de Lei Nº /2025 - "DISPOE SOBRE A ABERTURA NO ORÇAMENTO VIGENTE DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 200.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.".

Tal medida se faz necessária, haja vista a necessidade de adequações ao texto do projeto.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para, uma vez mais, reiterar nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Saulo Emmanuel Atique Filho

Prefeito Municipal de Pradópolis

CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS -SP

PROTOCOLO GERAL 372/2025 Data: 13/10/2025 - Horário: 09:31 Administrativo

AO EXMO. SR.

MATHEUS ALVES DE CAMPOS

DD PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS